



ATA DA 5.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 02 DE MARÇO DE 2021

Presidência: Faouaz Taha, Antonio Carlos Albino e José Antônio Kachan Júnior.

1.ª Secretaria: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretaria: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h29 (nove horas e vinte e nove minutos) do dia 02 de março de 2021 iniciou-se a 5ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelos Vereadores Rogério Ricardo da Silva e Quézia Doane de Lucca, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Nenhum ausente. Com dezenove Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI Nº 13.309/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera a Lei 6.161/2003, que prevê afixação de cartazes sobre a importância da realização do “Teste do Pezinho” em hospitais públicos e privados, para incluir informação sobre o teste estendido; PROJETO DE LEI Nº 13.310/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Altera a Lei 9.033/2018, que prevê, em estabelecimento privado de saúde, atendimento prioritário na realização de exames médicos e laboratoriais que exijam jejum total, para prever carteira de identificação para pessoa com fibromialgia; PROJETO DE LEI Nº 13.311/2021 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – Dispõe sobre a locação de imóveis por órgãos públicos municipais; PROJETO DE LEI Nº 13.312/2021 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – Institui o Código de Defesa do Contribuinte; PROJETO DE LEI Nº 13.313/2021 – PREFEITO MUNICIPAL – Revoga a Lei 4.761/1996, que autoriza concessão, ao Estado/Secretaria da Educação, do direito real de uso de imóvel público situado no bairro Toca, para instalação de escola estadual de 1º grau; PROJETO



DE RESOLUÇÃO Nº 836/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – Altera o Regimento Interno para ampliar a possibilidade de frentes parlamentares em funcionamento simultâneo; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 837/2021 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – Altera o Regimento Interno para revogar disposições relativas à Sessão Secreta; MOÇÃO Nº 19/2021 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – APELO ao Governo do Estado de São Paulo para que se revogue o Decreto 65.021, sobre cobrança de percentuais da aposentadoria dos servidores públicos do estado; MOÇÃO Nº 20/2021 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – APELO ao Governo do Estado pelo envio de mais doses da vacina contra o coronavírus, para o encerramento da imunização da primeira dose dos grupos já iniciados; MOÇÃO Nº 21/2021 – EDICARLOS VIEIRA – APELO ao Governo do Estado pela criação do programa “Banco da Mulher” de fomento ao empreendedorismo feminino; MOÇÃO Nº 22/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO ao Projeto de Lei 304/2021, de autoria da Deputada Celina Leão (PP-DF), que estabelece regras para coibir a violência contra a mulher, dispondo sobre a obrigatoriedade de matérias específicas em cursos de formação dos agentes de segurança pública e dá outras providências; MOÇÃO Nº 23/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APELO, ao Governo do Estado, para implantação do Programa “Recomeço - uma vida sem drogas” em Jundiaí; MOÇÃO Nº 24/2021 – ROBERTO CONDE ANDRADE – APOIO ao Projeto de Lei nº 5450/2020, de autoria do Deputado Federal Kim Kataguiri (DEM/SP), que altera a Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para estabelecer o parcelamento de multas decorrentes de infrações de trânsito; MOÇÃO Nº 25/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 1, de 2021, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi (PSOL), que susta os efeitos de partes destacadas do Decreto nº 65.337, de 07 de dezembro de 2020, e a Portaria CAT-95, de 9 de dezembro de 2020, que alteram regras de concessão de isenção ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); MOÇÃO Nº 26/2021 – COLEGIADO DE VEREADORES – APELO à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP para que rejeite o veto total ao Projeto de Lei nº 299/2020, de autoria dos deputados Gil Diniz e Gilmaci Santos (Sem Partido e Republicanos respectivamente), que reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do Estado em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias ou catástrofes naturais; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 13301/2021 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – Permite ocupação de praças e espaços públicos por “startups”, “coworkings”, espaços colaborativos e atividades similares; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 13.303/2021 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – Veda, no horário de atendimento ao público, entrada de representantes da indústria farmacêutica em unidades básicas de saúde; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 13.304/2021 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – Altera a Lei 8.579/2016, que regula a contratação de escolas privadas de educação infantil para atendimento do excedente das creches municipais, para possibilitar a aquisição da totalidade de vagas disponíveis; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 13.305/2021 – PAULO SERGIO MARTINS – Prevê sanção em razão de aglomeração desnecessária durante a pandemia do coronavírus (Covid-19); **b)**

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 17, de Marcelo Roberto Gastaldo; 18 de Douglas do Nascimento Medeiros; e 19, de Roberto Conde Andrade; 2. à Presidência: 37 a 39, de Adilson Roberto Pereira Junior; 40 e 48, de Enivaldo Ramos de Freitas; 41, de Edicarlos Vieira; 42, de Antonio Carlos Albino; 43, de Paulo Sergio Martins; 44 a 46, de José Antônio Kachan Júnior; e 47, de Douglas do Nascimento Medeiros; **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 498 a 507, de Paulo Sergio Martins; 508 a 517, de Marcelo Roberto Gastaldo; 518 a 527, de José Antônio Kachan Júnior; 528 a 537, de Enivaldo Ramos de Freitas; 538 a 547, de Douglas do Nascimento Medeiros; 548 a 557, de Quézia Doane de Lucca; 558 a 562, de Adilson Roberto Pereira Junior; 563, 564 e 644, de Antonio Carlos Albino; 565 a 570, de Adriano Santana dos Santos; 571 a 579 e 643, de Cícero Camargo da Silva; 580 e 581, de Leandro Palmarini; 582 a 588, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 589 a 598, de Roberto Conde Andrade; 599 a 608, de Romildo Antonio da Silva; 609 a 615, de Rogério Ricardo da Silva; 616 a 622, de Daniel Lemos Dias Pereira; 623 a 632, de Edicarlos Vieira; e 633 a 642, de Márcio Petencostes de Sousa; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. Em decorrência da pandemia do coronavírus (Covid-19), não há presença de público, e, por consequência, está inviabilizada a Tribuna Livre. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Nenhum ausente. **ATA.** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a ata referente à 4ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2021. **ITEM 1.** VETO Nº 17/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº 13.249, do Vereador ARNALDO FERREIRA DE MORAES, que prevê sanção pelo descumprimento dos limites de emissão de gases poluentes por veículos automotores movidos à queima de combustível fóssil. Não houve debates. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com quatorze votos contrários e cinco votos favoráveis, o veto foi REJEITADO. **ITEM 2.** VETO Nº 18/2020 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI nº 13.255, do Vereador VALDECI VILAR MATHEUS, que altera a Lei 7.956/2012, que faz exigências para a realização de eventos, e a Lei 8.521/2015, que regula a realização de feiras e eventos comerciais temporários, para vedar, em próprios públicos municipais, feiras e eventos patrocinados ou apoiados por empresa produtora, distribuidora, importadora ou



representante de bebidas alcoólicas ou de cigarros, com a respectiva propaganda. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com doze votos favoráveis e sete votos contrários, o veto foi MANTIDO. **ITEM 3. PROJETO DE LEI Nº 13.300/2021 – PREFEITO MUNICIPAL –** Institui a Política Municipal de Apoio às Ações de Economia Solidária Voltadas à Saúde Mental. Debateram os Vereadores Douglas do Nascimento Medeiros, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 4. PROJETO DE LEI Nº 13.308/2021 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR –** Prevê divulgação, pela Administração Pública, dos gastos com publicidade, na forma que especifica. Em questão de ordem, o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior requereu a exclusão de pauta deste projeto de lei. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, o projeto de lei foi EXCLUÍDO DA PAUTA. **ITEM 5. MOÇÃO Nº 12/2021 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA –** APOIO ao Projeto de Lei 5.640/20, do Deputado Leo Brito (PT-AC), que estabelece o piso salarial e a jornada de trabalho de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Debateu somente o Vereador Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Em questão de ordem, o Vereador Douglas do



Nascimento Medeiros requereu urgência para a apreciação da Moção nº 26/2021, de autoria do Colegiado de Vereadores. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo e Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 6. MOÇÃO Nº 26/2021 – COLEGIADO DE VEREADORES – APELO** à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP para que rejeite o veto total ao Projeto de Lei nº 299/2020, de autoria dos deputados Gil Diniz e Gilmaci Santos (Sem Partido e Republicanos respectivamente), que reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do Estado em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias ou catástrofes naturais. Debateram os Vereadores Douglas do Nascimento Medeiros, Roberto Conde Andrade e Enivaldo Ramos de Freitas. Em questão de ordem, a Vereadora Quézia Doane de Lucca requereu a prorrogação da Ordem do Dia por até duas horas, se necessário. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Faouaz Taha, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota – neste momento, ocupada pelo Vereador Antonio Carlos Albino). Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a Ordem do Dia foi PRORROGADA. Prosseguindo na discussão da Moção nº 26/2021, ainda debateram os Vereadores Marcelo Roberto Gastaldo, Adilson Roberto Pereira Junior e Rogério Ricardo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a Presidência não vota – neste momento, ocupada pelo Vereador Antonio Carlos Albino). Portanto, com dezessete votos favoráveis, a moção foi APROVADA EM URGÊNCIA. **ITEM 7. MOÇÃO Nº 13/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APOIO** ao Governo Federal pela implantação das reformas Administrativa e Tributária, além das outras que se fazem estritamente necessárias para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Debateram os Vereadores Antonio Carlos Albino e Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo



Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO Nº 14/2021 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – APELO** ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER para URGENTE providências de implementação de projeto de duplicação da Rodovia Pres. Tancredo de Almeida Neves entre os Kms 53 e 59 – trecho de ligação entre os municípios de Jundiaí e Várzea Paulista. Debateu somente o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO Nº 15/2021 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – APOIO** ao PROJETO DE LEI Nº 576/2020, de autoria dos deputados Tenente Nascimento (PSL-SP) e Douglas Garcia (PTB-SP), que incorpora a religiosidade como política pública na abordagem, recepção, recolhimento, encaminhamento, tratamento, recuperação e ressocialização de dependentes químicos e autoriza o poder executivo a criar a Central Ecumênica. Debateram os Vereadores Madson Henrique do Nascimento Santos e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO Nº 16/2021 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – APOIO** ao Governo Federal pela implantação do programa Conta pra Mim – Literacia Familiar. Debateu somente o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO Nº 17/2021 – COLEGIADO DE VEREADORES – APELO** ao Governo do Estado para implementação em Jundiaí de modelo descentralizado de distribuição de medicamentos de alto custo. Debateram os Vereadores Faouz Taha e Cícero Camargo



da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota – neste momento, ocupada pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 12. MOÇÃO Nº 18/2021 – COLEGIADO DE VEREADORES – APELO** ao Governador do Estado para que, com urgência, realize convênios com os Municípios de Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista para a realização de obras de adequação e revitalização da estrada vicinal Marginal do Rio Jundiaí. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:** nº 17/2021 – MARCELO ROBERTO GASTALDO – INFORMAÇÕES do Executivo sobre conclusão das obras e retorno do atendimento nas seguintes unidades de saúde: UPA e Clínica da Família da Vila Hortolândia, UBS Corrupira e UBS Morada das Vinhas; nº 18/2021 – DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – INFORMAÇÕES do Executivo a respeito do aplicativo Google Transit – módulo; e nº 19/2021 – ROBERTO CONDE ANDRADE – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a situação do abastecimento de água no Jardim Adélia. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, os requerimentos de informações foram APROVADOS. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra os Vereadores: Quézia Doane de Lucca e Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis:



(Ata da 5ª Sessão Ordinária – 02/03/2021 – fl. 8)

Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca. Ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h44 (treze horas e quarenta e quatro minutos). Para registro, foi lavrada esta ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 09 DE MARÇO DE 2021


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2ª SECRETARIA